



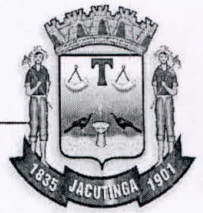
Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

ADM. 2017 / 2020 - Governo da Mudança



Lei n.º 2063/2020 de 06.05.2020

Dispõe a denominação do logradouro que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Estrada Municipal de ligação entre o final da Rua Benedito Antunes das Costa até o Distrito de São Luiz Gonzaga, passa a ser denominada de "Estrada Municipal Jacinto Lupinacci".

Art. 2º. O Executivo Municipal providenciará a colocação das respectivas placas nos locais devidos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Jacutinga, 06 de Maio de 2020


MELOQUIADES DE ARAUJO

Prefeito Municipal


JOSÉ ALDO RAFFAELLI FILHO

Secretario Municipal de Obras

PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº	1415
DO DOEM EM	07/05/2020
VISTO	